

gando o concurso interno geral de acesso tendo em vista o provimento de quatro lugares de enfermeiro especialista, área de saúde materna e obstétrica, da carreira de enfermagem, do quadro de pessoal da Administração Regional de Saúde do Norte, Sub-Região de Saúde de Braga, aprovado pela Portaria n.º 772-B/96 de 31 de Dezembro, procede-se à seguinte rectificação:

Onde se lê:

«8.2 — Requisitos especiais:

a) Ser funcionário ou agente, de acordo com os n.ºs 4 e 5 do artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 437/91, de 8 de Novembro, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 411/99, de 15 de Outubro;

b) Possuir os requisitos estabelecidos na alínea b) do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 437/91, de 8 de Novembro e no n.º 3 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 437/91, de 8 de Novembro, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 412/98, de 30 de Dezembro.»

deve ler-se:

«8.2 — Requisitos especiais — ser funcionário e possuir os requisitos estabelecidos no n.º 3 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 437/91, de 8 de Novembro, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 412/98, de 30 de Dezembro.»

14 de Julho de 2008. — O Coordenador, *José Agostinho Dias de Castro e Freitas*.

Administração Regional de Saúde do Centro, I. P.

Sub-Região de Saúde de Castelo Branco

Deliberação n.º 1936/2008

Por deliberação de 06.06.2008 do Conselho Directivo da Administração da Administração Regional de Saúde do Centro:

Albino Evangelista Fernandes João, Chefe de Divisão de Gestão de Recursos Humanos, autorizada a continuação do desempenho de funções dirigentes, em gestão corrente.

19 de Junho de 2008. — A Coordenadora, *Ana Maria Gerales Correia*.

Sub-Região de Saúde de Leiria

Deliberação (extracto) n.º 1937/2008

Por deliberação do conselho directivo da Administração Regional de Saúde do Centro de 2008-06-13, José Francisco Machado Teixeira, assistente graduado de clínica geral, pertencente ao quadro de pessoal da Sub-Região de Saúde de Leiria/Centro de Saúde de Alcobaça — USF — Santa Maria — autorizado a acumular funções com uma carga horária de 10 horas/semanais, sendo que 6 horas e 30 min serão realizados no Gabinete Médico-Legal de Leiria (segundas-feiras, das 14h às 16h30 e às sextas-feiras, das 14h às 18h) e as restantes 3h30 no Gabinete Médico-Legal de Torres Vedras (quintas-feiras, das 14h30 às 18h), com início em 1 de Janeiro de 2008, por um ano, renovável até ao limite de 3.

2 de Julho de 2008. — O Coordenador, *Jorge Manuel Silva Pereira*.

Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P.

Aviso n.º 20483/2008

Por despacho de 19 de Junho de 2008 do director de Serviços de Administração Geral da Sub-Região de Saúde de Santarém, no uso da subdelegação de competências:

Maria Cândida Esteves Amaral da Silva Farinha, assistente administrativa especialista do quadro de mobilidade afecta ao Ministério da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas, através do procedimento de selecção aberto com o n.º P20082277 — nomeada para o reinício de funções por tempo indeterminado, com início no dia 1 de Julho de 2008, para o quadro de pessoal da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo — Sub-Região de Saúde de Santarém,

para a mesma categoria e carreira (escalão 5, índice 337), nos termos do artigo 34.º da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro.

11 de Julho de 2008. — O Director de Serviços de Administração Geral, *Carlos Manuel Marques Ferreira*.

Administração Regional de Saúde do Alentejo, I. P.

Deliberação (extracto) n.º 1938/2008

Por deliberação do conselho directivo da Administração Regional de Saúde do Alentejo, I. P., de 3 de Dezembro de 2007:

Carlos Miguel de Matos Caldeira — autorizada a celebração de contrato de trabalho a termo resolutivo certo, ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º-A do Estatuto do Serviço Nacional de Saúde, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 276-A/2007, de 31 de Julho, pelo período de seis meses, para exercer funções equiparadas à categoria de assistente administrativo, da carreira de assistente administrativo, no Centro de Saúde de Mora, com efeitos a 7 de Dezembro de 2007.

10 de Julho de 2008. — A Vogal do Conselho Directivo, *Maria da Conceição Margalha*.

300540345

Centro Hospitalar das Caldas da Rainha

Aviso n.º 20484/2008

Para conhecimento e em conformidade com o disposto no artigo 38.º do Decreto-Lei n.º 437/91, de 8 de Novembro, torna-se pública a lista de classificação final, devidamente homologada por deliberação do Conselho de Administração de 10 de Julho de 2008, do concurso interno geral de acesso para enfermeiros especialistas em enfermagem de saúde materna e obstétrica, nível 2, aberto por aviso publicado no DR, 2.ª série, n.º 25, de 05 de Fevereiro de 2008.

Maria da Graça Cerqueira Alves — 17,65
Raquel Costa Januário Barros Marques — 17,20
Maria Clara farinha Pereira — 17,10
Sílvia Maria Neto Marques — 16,65
Anabela Susana Leiria Carneiro — 16,20
Dina Teresa Valério Barreira — 15,84
José Manuel Crujo Repsina Baptista — 15,34
Catarina Marques Martins — 15,11
Regina Maria Mendes da Costa Gonçalves — 14,77
Aldora dos santos Monteiro Lopes — 14,74
Engrácia Maria Duarte dos Santos — 14,53
Cláudia Patrícia da Costa Brás — 14,06
Liliana Catarina Valada Fernandes — 13,25
Maria Gabriela Balreira dos Prazeres — 13,13
Bárbara Raquel Fraga Fontoura — 13,05
Paula Fernanda Batista Xavier — 12,97

O direito a recursos hierárquico exerce-se nos termos do artigo 39.º do Decreto-Lei n.º 437/91, de 8 de Novembro.

11 de Julho de 2008. — A Administradora-Delegada, *Maria do Rosário Sabino*.

Hospitais da Universidade de Coimbra

Aviso n.º 20485/2008

Lista de classificação — Concurso n.º 2006009 Assistente administrativo

Para conhecimento dos interessados publica-se a seguinte lista de classificação final do concurso em epígrafe, após confirmação da existência de cobertura orçamental pela DGO e homologação pelo C. A. dos H. U.C., em 30.06.08:

Ordem de classificação	Nome dos candidatos	Nota final
1	José Carlos Nunes dos Santos	17,164
2	Emanuel Branco da Silva Alves	17,007
3	João Carlos Bogalho da Silva Simões	16,829
4	Alda Madalena Barra Marques Oliveira	16,464

Ordem de classificação	Nome dos candidatos	Nota final
5	Ana Paula Cordeiro Paiva	16,425
6	Fernando dos Santos Pinto	16,411
7	Jorge Manuel Maia Oliveira	15,743
8	Vânia Sofia Dias Gonçalves	15,596
9	Helena Maria da Costa Jegundo	15,511
10	Paula Maria Carvalho Geraldo	15,275
11	Sónia Gomes Leitão	15,264
12	Silvia Paula Jorge de Carvalho	14,929
13	Goreti Brito Góis Tavares Mendes	14,768
14	Júlia Deolinda dos Reis	14,743
15	José Luis Pereira Moura Barreira	14,589
16	Edite Catarina Fernandes Costa	14,489
17	Paulo José Nunes dos Santos	14,457
18	Rosa Maria Góis Campino	14,443
19	Célia Maria Simões Lucas	14,443
20	Carla Sofia Garcia Madeira Anjo	14,443
21	Helena Maria Saldanha Borges Dinis	14,418
22	Fernanda Maria dos Reis Pinto Martins	14,318
23	Ana Paula Ferraz Monteiro	14,282
24	Maria Isabel Oliveira Santos Henriques	14,211
25	Maria Helena Mendes dos Santos Godinho Marques	14,211
26	Dina Maria Neves Lourenço	14,064
27	Maria Otilia Bernardes Vicente	14,029
28	Fátima da Conceição Campos	13,889
29	Sandra Margarida Santos Geraldo	13,875
30	Lina Maria Costa Ferreira	13,789
31	Cláudia Maria Santos Almeida	13,786
32	Piedade Fátima Gomes Caetano dos Santos Silva	13,757
33	Maria Fátima Jacob dos Reis Panão	13,754
34	Ana Maria Nogueira Martins Sereno	13,729
35	Catarina Clara Fernandes Heitor	13,557
36	Sónia Maria Cação Lopes	13,525
37	Esmeralda Maria Morais dos Santos	13,375
38	Isabel Maria Ferreira Brito	13,368
39	Teresa Paula Ferrira Santos Andrade Pera	13,321
40	Luis Miguel Pereira de Almeida	13,282
41	Maria Isabel Batista Santos	13,186
42	Isabel Maria Couceiro Martins	13,143
43	Ana Maria Aires dos Santos	13,093
44	Ana Paula da Natividade e Silva	13,021
45	Luciana Marta Esteves	12,914
46	Ana Isabel Pereira Nunes	12,889
47	Luís Manuel de Jesus Duarte	12,786
48	Anabela Pimentel Ferreira Calhau Barroca	12,671
49	Teresa Maria Sequeira de Castro Leitão	12,543
50	Benilde Sofia Agostinho Ferreira Girão	12,425
51	Rosa Maria da Costa Lucas dos Santos	12,014
52	Maria Margarida Rodrigues Gregório Correia	11,507

As eventuais interposições de recurso devem ser feitas no prazo de 10 dias úteis, a contar da data da publicação desta lista de classificação.

Os eventuais recursos devem ser entregues ou enviados para o Serviço de Pessoal destes Hospitais e dirigidos ao Sr. Ministro da Saúde.

12 de Julho de 2008. — A Directora do Serviço de Recursos Humanos, *Maria Helena Reis Marques*.

Aviso n.º 20486/2008

Lista de classificação — Concurso n.º 2008032 — Ciclo de estudos especiais em Neonatologia

Para conhecimento dos interessados, publica-se a seguinte lista de classificação final para frequência do Ciclo em epígrafe, após homologação pelo C.A. dos H.U.C., em 12.06.08:

Única candidata, Dr.ª Joana Cláudia Freitas Nogueira Silva Campos Correia, 17,5 Valores.

O prazo de 10 dias úteis para interposição de eventuais recursos, conta a partir da data da publicação desta lista no *Diário da República*, devendo os mesmos ser entregues ou enviados para o Serviço de Pessoal dos H.U.C.

12 de Julho de 2008. — A Directora do Serviço de Recursos Humanos, *Maria Helena Reis Marques*.

Hospital de Cândido de Figueiredo

Aviso n.º 20487/2008

Concurso interno geral de acesso ao nível 2, para provimento de lugar vago de enfermeiro especialista na área de enfermagem de reabilitação

1 — Por deliberação do Conselho de Administração do Hospital Cândido de Figueiredo de Tondela, a 8 de Janeiro de 2008, no uso da prerrogativa constante do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 437/91 de 8-11, faz-se público que se encontra aberto pelo prazo de 15 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso em *DR*, concurso interno geral de acesso ao nível 2 para provimento de um lugar vago de enfermeiro especialista na área de enfermagem de reabilitação e dos que venham a vagar dentro da validade do concurso, até ao máximo de dois lugares, do quadro de pessoal do Hospital, aprovado pela Portaria 749/87 de 1 de Setembro, de acordo com o constante no ponto 6 do artigo 19.º do Dec. Lei n.º 437/91 de 8 de Novembro. O lugar de enfermeiro especialista foi distribuído pelas diferentes áreas por despacho da directora-geral do DRHS de 14-03-89, publicado em *DR*, 2.ª, 155 de 7-07-90, alterado por despacho do conselho de administração de 23-04-2001, publicado por aviso n.º 7489/2001, em *DR*, 2.ª série, n.º 125, de 30 de Maio.

2 — Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

3 — Dando cumprimento ao disposto no artigo 34.º da Lei n.º 53 / 2006, de 7 de Dezembro e à Circular informativa n.º 26 de 3 de Agosto de 2007, da Secretaria-Geral do Ministério da Saúde, foi criada a oferta com o código P20070240, tendo em vista a selecção de pessoal em situação de mobilidade especial para reinício de funções. Não foi recebida nenhuma candidatura de funcionários ou agentes nesta situação.

4 — Em conformidade com o n.º 3 da Resolução do Conselho de Ministros n.º 97 / 2002, de 18 de Maio, foi expressamente declarada pelo dirigente máximo deste Hospital, a existência de cabimentação orçamental dos encargos inerentes ao presente concurso.

5 — Legislação aplicável — o presente concurso rege-se pelo regime próprio da carreira de enfermagem, nomeadamente os artigos 18.º a 42.º do Decreto-Lei n.º 437/91 (adiante designado por *Regulamento*), com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 412/98, de 30-12 e 411/99, de 15-10, bem como pelas disposições aplicáveis do Código do Procedimento Administrativo.

6 — Validade do concurso — o concurso é válido por dois anos a contar da data da publicação da lista de classificação final.

7- Local de trabalho — o local de trabalho é no Hospital de Cândido de Figueiredo de Tondela ou fora dele em situações que decorram do seu âmbito de actividade.

8 — Conteúdo funcional. — o conteúdo funcional é o previsto no n.º 3 do artigo 7.º do *Regulamento*.

9 — Remuneração — a remuneração referente à categoria é a que corresponde ao escalão a que tiver direito em relação com a antiguidade do titular na função pública e na carreira, de acordo com os mapas anexos ao Decreto-Lei n.º 411/99, de 15 de Outubro.

10 — Requisitos de admissão:

10.1 — Gerais: os referidos no n.º 3 do artigo 27.º do *Regulamento* e existência de vínculo à função pública.

10.2 — Especiais:

a) Os referidos no n.º 3 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 412/98, de 30/12, ser enfermeiro (nível 1) ou enfermeiro graduado habilitado em qualquer dos casos com um curso de especialização na área de enfermagem de reabilitação, estruturado nos termos do n.º 1 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 178/85, de 23-5, ou habilitado com o curso de estudos superiores especializados em enfermagem de reabilitação;

b) Ter obtido a menção qualitativa da avaliação do desempenho de *Satisfaz* no último triénio.

11 — Métodos de selecção: o método de selecção a utilizar será o de avaliação curricular, nos termos do artigo 34.º e seguintes do *Regulamento*.

11.1 — A classificação e ordenação final dos concorrentes resultará da aplicação da seguinte fórmula:

$$AC = \frac{(5 \times AGC) + (2 \times HA) + (4 \times FP) + (5 \times EP) + (4 \times OECR)}{20}$$

AC = Avaliação Curricular ≤ 20 pontos;

AGC = Análise Geral do Currículo, até ao máximo de 20 pontos;